



ERRATA - CONTRATO N° 049/2020

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da **AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020 e observadas as disposições legais do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados e devidamente autorizado nos autos do **Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2020**, RETIFICA a publicação do Contrato 049/2020, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, Edição 3306 de 30 de outubro de 2020, página nº 1636, nos seguintes termos e:

Considerando, que por erro de digitação o número do contrato não corresponde a ordem numérica dos contratos, o qual utilizou o número de contrato já existente:

Onde se lê:

CONTRATO CL N° 049/2020

Leia-se:

CONTRATO CL N° 050/2020

Blumenau (SC) em 23 de novembro de 2020.

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
HEINRICH LUIZ PASOLD – Diretor Geral
- CONTRATANTE -

AUTO POSTO BAILER LTDA (CNPJ nº 01.886.370/0001-30)
CONTRATADA
CÉLIA LUIZA ZIMMERMANN BAILER
Titular/Representante legal – CPF nº 443.186.859-34

Testemunhas:

ANA CLAUDIA HAFEMANN
Diretora Administrativa e Institucional da AGIR.
CPF nº 071.611.199-36

THAYANA LETICIA SEIBT
Assessora de Diretoria da AGIR.
CPF nº 076.135.239-26